

Relatório Controle Interno Mensal

JULHO/2019

Durante o mês de JULHO de 2.019, temos as seguintes análises a relatar:

Na **Área de Benefícios** foram concedidas 13 novas aposentadorias aos senhores: Aparecida Ferreira da Cruz, Célia Nascimento Lepore, Claudete Luiz Antonio da Silva, Evani Ribeiro, João Vicente Rodrigues, Luciana Aparecida Lemes, Luiz Alexandre Rigoni, Luiz Aparecido Arruda, Maria Elisabete Tsiaprakas, Silvana Aparecida de Paula Bertoni Bellini, Silvia Cristina Arroyo, Valdez Gambale e Valdete Vicenzi de Souza, sendo 10 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 2 aposentadorias por invalidez e 1 aposentadoria por idade.

Foram, também, concedidas Pensão por Morte para Cleunice Ribeiro (instituidor: servidor inativo Aparecido Ribeiro), Maria Neusa Marcarin Rodrigues (instituidor: servidor inativo José Rodrigues), Eunice Fernandes Casallo (instituidor: servidor inativo Vicente Barbosa Lima), Maria Alice Júlio de Araújo e Marcelo Correa de Araújo (instituidor: servidor inativo Valdir Luiz Correa de Araújo), Luana Duarte Santos Gonçalves e Felipe Duarte Santos Gonçalves (instituidor: servidora ativa Ana Paula Santos), Adolfo Roberto Mechetti (instituidor: servidora ativa Ester Da Graça Ferreira Mechetti), Maria Antonia Bortolossi Rosati (instituidor inativo Antenor Rosati), Gabriel Rodrigo Quintino de Oliveira (instituidor servidor inativo Agnaldo de Oliveira), Roseli Aparecida Cesar Be, Maria Clara Be, Rafael Franco de Moraes Be, Kimberly Christina Menconi Be e Thalles Gabriel Menconi Be (instituidor: servidor ativo Agostinho Adalberto Be) e complementação de pensão por morte para Iara Maria Colaneri (instituidor: servidor ativo Jorge Murari Filho), totalizando, assim 10 pensões no mês de julho, sendo 16 novos beneficiários.

Foram realizadas revisões de aposentadoria para Aparecido Vieira dos Santos e Devonete Socorro da Silva em virtude da apresentação da CTC e para Sibeles Scavone dos Santos por motivo de recálculo da média anteriormente apurada.

Em virtude do processo sob o nº 32.209-1/2017-1 em nome de Roseli Conceição de Paiva e do processo sob o nº 34.598-3/2018-1 em nome de Solange Maria Miguel Almeida Souza, os quais indicaram como paradigma do cargo de Assistente Técnico de Gabinete (extinto) o cargo de Assistente Técnico de Gestão, e considerando que as servidoras inativas tiveram aplicação de reajustes com base neste cargo em folha de pagamento a

partir do mês 06/2019, em 07/2019 foram pagos os valores devidos da diferença salarial desde 05/2014 conforme direito adquirido.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de julho estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

A **folha de pagamento de inativos** conta este mês com 2.736 beneficiários (183 – complementações de inativos, 59 – complementações de pensão, 2091 – inativos e 403 - pensionistas) totalizando o valor líquido de R\$ 14.896.101,27.

Já a **folha de pagamento de ativos** conta com 23 servidores, sendo 08 estatutários, 06 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 06 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de R\$ 131.507,68 (incluindo pagamento de férias).

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha ordinária.

Em 03/07/2019, conforme publicado na I.O. edição 4578, designa-se a Sra. Anita Carolina Lunardi Petrin, para exercer cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto, sem ônus para o IPREJUN, durante o impedimento da titular Cláudia George Musseli Cezar, em gozo de férias regulamentares, no período de 10 de julho a 19 de julho de 2019.

Quanto ao **COMPREV**, no mês de **julho**, não foram incluídos novos requerimentos no sistema RO, em razão da mudança no Módulo de Digitalização e inconsistências no sistema. O INSS não aprovou nem incluiu no fluxo de pagamento nenhum novo requerimento.

O valor líquido referente ao fluxo de pagamento é de R\$ 465.329,80, e o valor a ser creditado na conta-corrente do Iprejun será de R\$ 453.791,03, considerando o desconto de R\$11.538,77 referente ao pagamento do RI (Vide Anexo I).

Com referência ao **Recadastramento**, o servidor inativo que teve o adiantamento quinzenal bloqueado em abril de 2019 e todos os pagamentos a partir desta data foi localizado e orientado aos procedimentos para o recadastramento. Assim que o recadastramento for regularizado os pagamentos serão efetuados de forma retroativa a data do bloqueio.

Com relação aos demais recadastramentos temos:

Mês	Não compareceram	Foram realizados até julho	Fizemos contato
04/19	85	85	—
05/19	86	85	01 se nega a vir, terá o benefício bloqueado em 08/2019.
06/19	73	67	06 não conseguimos contato. Terão o benefício bloqueado em 08/2019.
07/19	98	37	49 foram orientados a realizar o recadastramento até 14/08. Estamos tentando contato com os demais.

Na **Ouvidoria**, durante o 2º trimestre de 2019 tivemos a seguinte demanda:

TEMA	QUANTIDADE
Solicitação : revisão de aposentadoria por invalidez	01
Reclamação: perícia médica e serviço social	01
Senha para acesso ao holerite, pelo site do IPREJUN	01

Todas as manifestações foram atendidas pela responsável do setor.

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de JULHO, o processo de Contratação de empresa para execução de obra construção do prédio de escritórios da sede do IPREJUN, ocorreu a abertura dos envelopes das propostas das seguintes empresas: Quadrítec Construções e Empreendimentos Ltda; Esteto Engenharia e Comércio Ltda; Shopsigns Obras e Serviços; Lopes Kalil Engenharia; Solovia Engenharia Eireli; Construdaher Construções e Serviços Ltda; Damo Engenharia e Construções; SP Enge Construtora Ltda; Faonstru Construção; DCA Engenharia; Casagrande serviços e Construções; RW Engenharia Eireli; Soluções Serviços Terceirizados Eireli. As licitantes

DCA Engenharia, Soluções Serviços Terceirizados e RW Engenharia se fizeram representar pelos senhores Daniel Coutinho Aguiar, Victor Moreti da Silva e Carlos Gregório da Silva, respectivamente. As demais licitantes não enviaram representantes. Declarada aberta a sessão, a Comissão abriu os invólucros nos quais se encontravam inseridos os envelopes proposta. Os envelopes nº 02 – proposta - foram abertos, verificados e rubricados pela Comissão e representantes presentes. Os presentes foram informados que as propostas seriam levadas ao julgamento pelos órgãos competentes do Município e o resultado divulgado mediante publicação na Imprensa Oficial do Município e no site do Iprejun. Todas as informações podem ser conferidas na ata, em: <http://iprejun.sp.gov.br/x/S/contratos/Concorrencia-01-2019-Ata2.pdf>

Referente ao processo de contratação de empresa para fiscalização e acompanhamento da obra de construção da sede do Iprejun, foi publicado na Imprensa Oficial do Município, edição 4578 de 03 de julho de 2019 a decisão de manter, após as diligências efetuadas, a classificação das empresas participantes, sendo a primeira colocada a empresa Pedro Henrique Rallo Nunes ME e a segunda a empresa Perillo Engenharia e Geologia Eireli. Foi aberto o prazo legal para interposição de recurso, de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação da decisão. A empresa Perillo Engenharia e Geologia Eireli apresentou recurso administrativo não concordando com a decisão de classificação da empresa Pedro Henrique Rallo Nunes ME em primeiro lugar, solicitando a inabilitação da mesma. Após parecer jurídico, não foi dado provimento ao recurso pela autoridade superior, e a comissão anunciou a adjudicação do objeto à empresa PEDRO HENRIQUE RALLO NUNES ME, pelo valor de R\$ 215.655,36. A homologação foi publicada na I.O.M. de 09 de agosto de 2019.

Verificou-se que o setor responsável não informou a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 006/2018, realizado com a empresa Rosa Massoti, para prestação de serviços de cotação de preços, reservas e emissão de bilhetes de passagens, assinado em 14 de junho de 2019.

Em relação ao sistema **Audesp Licitações e Contratos** verificou-se que algumas informações, referente a execução dos contratos – empenhos e pagamentos – e também sobre as Dispensas de Licitações de valor igual ou superior a 250 UFESP's ainda não estavam sendo enviadas corretamente. Foram encaminhados no início do mês de agosto várias movimentações relativas a execuções, restando até o término da elaboração deste relatório, apenas cinco processos a serem encaminhados, que estão pendentes de ajustes de layout pela empresa responsável pelo sistema de informação contábil. Foi notificada a

servidora responsável sobre o problema, e está sendo realizado acompanhamento para que todos os envios se realizem corretamente, de acordo com o calendário do Tribunal de Contas.

Em relação aos **investimentos**, no mês de julho, verificou-se que alguns fundos da carteira estavam desenquadrados em relação à Política de Investimentos: AZ Quest Small Caps, Bradesco Small Caps, Bradesco Dividendos. A rentabilidade alcançada pelos fundos não atingiu o benchmark, conforme exigido para a manutenção dos investimentos. Foi concedido pelo comitê um prazo para adequação. No final do mês de julho, não tendo ocorrido a recuperação esperada, foram resgatados os fundos Bradesco Small Caps e Dividendos.

Observou-se ainda que no final de junho, nossa participação no fundo Western Index US 500 excedeu o limite permitido pela legislação. Dessa forma, procedeu-se ao resgate de R\$ 3 milhões para adequação à resolução.

Verificou-se uma receita relativa a investimentos na ordem de R\$ 40.702.184,51. Questionada a diretoria informou que além dos três fundos citados acima, foram resgatados os três fundos da estratégia IMAB5+, totalizando resgates no mês da ordem de R\$ 260 milhões. No resgate, são realizadas as receitas (rentabilidade dos fundos), justificando a receita elevada que foi registrada no mês, bastante diferente das observadas nos meses anteriores. Este controle interno solicitou um demonstrativo das receitas nos meses de 2019, para avaliar a evolução desta e das demais receitas, o que pode ser observado no Anexo II.

Todas as movimentações nos investimentos foram registradas através de APR, que foram assinadas pela diretoria e disponibilizadas para consulta no site.

Por final, verificou-se que foi excedido o limite de 30% em renda variável. A diretoria informou que devido à certificação no programa pró-gestão, esse limite passou a 50%, não havendo nenhuma irregularidade. Foi solicitado ao setor o extrato de regularidade do IPREJUN junto ao Cadprev, para verificação de possíveis notificações no envio do DAIR /DIPR. Verificou-se que todos os itens encontram-se regulares (Anexo III).

O Instituto teve 14 (quatorze) credenciamentos efetivados em julho de 2019, sendo 03 (três) de Instituições Financeiras e 11 (onze) de Fundos de Investimentos. Todos os credenciamentos foram formalizados através de processo eletrônico (via sistema SEI), e aprovados pelo comitê de investimentos, conforme registro em ata. Segue abaixo demonstrativo dos credenciamentos:

- Processo SEI n. 00302/2018 - Mongeral Aegon Investimentos LTDA - CNPJ 16.500.294/0001-42. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 17/07/2019 e enviada em 23/07/2019;
- Processo SEI n. 00282/2019 - XP Vista Asset Management LTDA - CNPJ 16.789.525/0001-98. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida e enviada em 30/07/2019;
- Processo SEI n. 00289/2019 - Votorantim Asset Management DTVM LTDA - CNPJ 03.384.738/0001-98. Gestor/Administrador/Custodiante. Certidão de Credenciamento emitida e enviada em 30/07/2019;
- Processo SEI n. 00223/2019 - BTG Pactual Crédito Corporativo 60 FIC de FIRF CP LP - CNPJ 29.177.021/0001-69. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2019;
- Processo SEI n. 00261/2019 - BNP Paribas Action FI em Cotas de FI em Ações - CNPJ 12.239.939/0001-92. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2019;
- Processo SEI n. 00260/2017 - BNP Paribas Small CAPS FIA - CNPJ 11.108.013/0001-03. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2019;
- Processo SEI n. 00262/2019 - Caixa Valor Small CAP RPPS FIC FIA - CNPJ 14.507.699/0001-95. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2019;
- Processo SEI n. 00264/2019 - Mongeral Aegon Fundo de Investimento Multimercado CP - CNPJ 14.115.116/0001-80. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 17/07/2019;
- Processo SEI n. 00281/2019 - BTG Pactual Dividendos FI em Quotas de FI - CNPJ 09.290.813/0001-38. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;
- Processo SEI n. 00278/2019 - BNP Access Europe FIA Investimento no Exterior - CNPJ 12.047.839/0001-64. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;
- Processo SEI n. 00280/2019 - BNP Access Diversified Dynamic FIM Investimento no Exterior - CNPJ 26.845.868/0001-86. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;
- Processo SEI n. 00279/2019 - BNP Access Equity World FIA Investimento no Exterior - CNPJ 07.657.641/0001-62. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;

•Processo SEI n. 00277/2019 - BNP Access USA Companies FIA Investimento no Exterior - CNPJ 11.147.668/0001-82. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;

•Processo SEI n. 00310/2019 - Itaú Dunamis FIC - CNPJ 24.571.992/0001-75. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 30/07/2019;

Quanto aos **repasses previdenciários**, segue relatório em anexo (Vide Anexo IV) que confirma o recebimento das contribuições em dia.

Em relação a **Contabilidade**, segue informações relevantes:

1. **AUDES**P – Prestação das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP exigidas no mês 07/2019, conforme segue:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	5	2019	02/07/2019	Sim	26/06/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	6	2019	30/07/2019	Sim	23/07/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	5	2019	02/07/2019	Sim	26/06/2019
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	6	2019	30/07/2019	Sim	23/07/2019
Conciliações Bancárias Mensais	5	2019	12/07/2019	Sim	05/07/2019

2. **AUDES**P - Ação conjunta do Iprejun com demais autarquias e a PMJ para a prestação de contas da nova obrigação com TCE – SP : Questionário Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal – IEG-Prev/Municipal, (IEG-PREV RPPS) . A prestação de contas ocorreu de forma voluntária, ao comunicado Audesp de 04/06/2019 disponível em <https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/preenchimento-questionarios-ieg-prev-municipal-2019-dados-exercicio-2018>.

3. **GFIP 07/2019** - Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor - OK - Entregue em Agosto/2019.

4. **ORÇAMENTO** – Sem ocorrências de ordem de remanejamentos orçamentários.

5. **AUDITORIA ANUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** - Recebemos a requisição de documentos para suporte ao trabalho da auditoria TCE-SP em 26/07/2019 e comunicando do início da auditoria in loco na data de 12/08/2019.

6. MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS (MSC) - Em 25/06/2019 disponibilizamos para a contabilidade da PMJ os arquivos formato.csv da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de Janeiro a Maio/2019 para que eles possam fazer a prestação de contas referente a informações previdenciárias do RPPS. **Em Julho/2019 não recebemos retorno se os arquivos estavam de acordo ou necessitavam de ajustes.**

Desde Fev/2019, o IPREJUN se encontra disponível para atender a demanda da PMJ, que é a responsável pela entrega do arquivo da MSC. Todo ano o RPPS enviava suas informações contábeis ao antigo Ministério da Previdência, atualmente Secretaria de Previdência nos meses de Março e Setembro, no entanto recentemente a regra mudou e passou a ser do Município a obrigação de prestar as informações através do envio do arquivo da MSC á Secretaria do Tesouro Nacional, sob pena de não ter a emissão do CRP do seu RPPS e até corte das Transferências Voluntárias ao Município.

7. DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DIÁRIOS DA CONTABILIDADE E TESOURARIA - Em julho/2019 foi iniciado o processo de emissão eletrônica (arquivos em pdf) de todos os empenhos, liquidações e pagamentos do IPREJUN visando a eliminação de papel e celeridade na assinatura de documentos (assinaturas dos responsáveis via e-cpf).

Em 07/07/2019 foi cancelado o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) nº 986619-176882 do Instituto, sendo substituído pelo CRP sob o nº 986619-177035, válido até 07/01/2020, onde consta a anotação AÇÃO JUDICIAL – NÃO (Vide Anexo V).

À vista desse relatório da Controladoria Interna do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos

Responsável pelo Controle Interno

ANEXOS

ANEXO I

RELATÓRIO (13) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - JULHO/2019

<u>JULHO /2019</u>	Quantidade Total 575	VALOR TOTAL R\$ 467.498,52
	Quantidade requerimentos	VALOR DE GLOSA R\$ 2.168,72
	incluídos: 00	VALOR LÍQUIDO R\$ 465.329,80
		VALOR RI R\$ 11.538,77
		VALOR A RECEBER R\$ 453.791,03

ANEXO II

MOVIMENTAÇÕES PRELIM - JUNHO/2019

RECEITAS	JULHO	JUNHO	MAIO	ABRIL	MARÇO	FEVEREIRO	JANEIRO	TOTALANO
CONTRIBUIÇÕES								
COTA SERVIDOR	R\$ 4.819.469,58	R\$ 4.766.944,34	R\$ 4.655.431,65	R\$ 4.607.106,38	R\$ 4.628.414,62	R\$ 4.581.417,76	R\$ 4.489.207,49	R\$ 32.527.991,82
COTA INATIVOS	R\$ 822.054,13	R\$ 784.104,51	R\$ 774.574,46	R\$ 737.396,20	R\$ 737.396,32	R\$ 724.171,99	R\$ 731.006,77	R\$ 5.313.349,38
COTA PENSIONISTAS	R\$ 40.170,77	R\$ 40.248,85	R\$ 42.353,78	R\$ 41.890,72	R\$ 88.352,04	R\$ 41.597,21	R\$ 37.278,31	R\$ 331.891,68
COTA PATRONAL	R\$ 5.797.176,07	R\$ 5.795.100,12	R\$ 5.612.476,77	R\$ 5.590.193,65	R\$ 5.561.804,21	R\$ 5.546.591,97	R\$ 5.842.855,13	R\$ 39.746.177,92
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 434.896,92	R\$ 434.741,19	R\$ 421.041,01	R\$ 419.869,38	R\$ 417.239,62	R\$ 416.098,42	R\$ 407.734,48	R\$ 2.951.121,01
COTA PATRONAL INATIVOS	R\$ -	R\$ 1.772,01	R\$ 1.772,01					
COTA DEFICIT	R\$ 4.450.851,35	R\$ 4.448.120,33	R\$ 4.308.936,53	R\$ 4.291.657,56	R\$ 4.300.758,61	R\$ 4.259.949,52	R\$ 3.747.359,51	R\$ 29.807.633,41
PARCELAMENTOS								
06/2000 parc. 222/860	R\$ 1.202.800,56	R\$ 1.202.680,30	R\$ 1.200.878,97	R\$ 1.193.166,68	R\$ 1.184.595,29	R\$ 1.178.232,83	R\$ 1.174.006,41	R\$ 8.336.911,04
107/2018 parc. 17/200	R\$ 752.332,07	R\$ 748.541,16	R\$ 745.906,72	R\$ 730.682,81	R\$ 727.084,06	R\$ 717.046,57	R\$ 713.547,47	R\$ 5.133.140,86
108/2018 parc. 17/200	R\$ 301.986,59	R\$ 300.464,93	R\$ 298.604,66	R\$ 293.296,58	R\$ 291.852,03	R\$ 287.822,97	R\$ 286.418,43	R\$ 2.060.446,19
OUTRAS RECEITAS								
COMPREV	R\$ 467.333,23	R\$ 851.509,29	R\$ 785.342,30	R\$ 933.068,69	R\$ 784.119,54	R\$ 562.102,96	R\$ 429.893,00	R\$ 4.801.369,01
REC. REALI DE INVESTIMENTOS	R\$ 40.702.184,51	R\$ 107.584,49	R\$ 5.861.066,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.423.762,27	R\$ 65.094.598,05
DIVERSOS	R\$ 235.764,81	R\$ 264.132,66	R\$ 311.374,41	R\$ 150.933,51	R\$ 205.488,25	R\$ 210.078,89	R\$ 201.931,94	R\$ 1.579.764,47
TOTAL RECEITAS	R\$ 60.027.020,59	R\$ 19.744.172,17	R\$ 24.939.991,04	R\$ 18.982.012,14	R\$ 18.927.106,59	R\$ 18.525.111,09	R\$ 36.486.753,22	R\$ 197.686.166,85
DESPESAS								
BENEFÍCIOS								
APOSENTADORIAS	R\$ 17.607.367,00	R\$ 17.320.879,37	R\$ 17.334.599,84	R\$ 16.643.386,25	R\$ 17.208.863,78	R\$ 16.230.634,48	R\$ 16.144.332,51	R\$ 118.490.063,23
PENSÕES	R\$ 1.701.102,09	R\$ 1.666.277,31	R\$ 1.661.026,26	R\$ 1.645.047,83	R\$ 1.659.800,98	R\$ 1.631.390,51	R\$ 1.618.856,55	R\$ 11.583.483,53
SL. MATERNI. E AUXÍLIO DOENÇA	R\$ 627.204,81	R\$ 680.677,23	R\$ 638.529,70	R\$ 697.943,66	R\$ 640.738,53	R\$ 1.223.661,20	R\$ 710.882,12	R\$ 5.319.637,35
OUTROS	R\$ 11.538,77	R\$ 11.538,77	R\$ 11.538,77	R\$ 11.538,77	R\$ 11,538,77	R\$ 11,538,77	R\$ 11,538,77	R\$ 80.389,08
PRELIM								
VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$ 288.925,41	R\$ 911.644,33	R\$ 331.818,81	R\$ 336.684,69	R\$ 221.948,50	R\$ 286.039,94	R\$ 238.844,99	R\$ 2.615.906,67
OUTRAS DESPESAS								
TOTAL DESPESAS	R\$ 20.286.138,08	R\$ 20.591.017,01	R\$ 19.977.518,38	R\$ 19.384.601,20	R\$ 19.742.870,56	R\$ 19.483.265,00	R\$ 18.724.074,63	R\$ 138.089.479,86
SAÍDO	R\$ 39.790.822,51	R\$ 846.844,84	R\$ 5.016.477,66	R\$ 352.389,06	R\$ 815.763,97	R\$ 958.153,91	R\$ 17.762.678,59	R\$ 59.596.666,59
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS	R\$ 23.680.763,57	R\$ 40.626.904,06	R\$ 21.599.435,65	R\$ 20.521.023,10	R\$ 9.084.608,92	R\$ 7.759.483,19	R\$ 49.714.493,47	R\$ 172.983.710,96
CONTRIBUIÇÃO POR PARTE								
Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 278.734,76	R\$ 270.823,89	R\$ 269.384,45	R\$ 255.544,95	R\$ 254.773,21	R\$ 255.631,31	R\$ 256.656,76	R\$ 1.841.251,33
Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 353.540,10	R\$ 353.369,64	R\$ 345.775,99	R\$ 345.422,74	R\$ 344.706,10	R\$ 343.490,61	R\$ 326.890,27	R\$ 2.415.194,95
Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 118.977,27	R\$ 111.453,19	R\$ 106.868,96	R\$ 106.325,85	R\$ 102.828,61	-	-	R\$ 652.833,73
Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 367.992,98	R\$ 367.345,10	R\$ 352.049,97	R\$ 348.662,96	R\$ 380.540,07	R\$ 379.196,04	R\$ 334.374,38	R\$ 2.550.161,50
Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 245.197,54	R\$ 240.630,48	R\$ 234.657,39	R\$ 237.290,11	R\$ 231.104,34	R\$ 235.097,96	R\$ 1.423.977,82	R\$ 1.423.977,82
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 18.355,73	R\$ 18.327,31	R\$ 18.327,31	R\$ 18.320,26	R\$ 18.315,26	R\$ 17.850,68	R\$ 18.618,44	R\$ 128.114,99
Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 14.088.716,42	R\$ 14.093.401,51	R\$ 13.652.354,70	R\$ 13.608.129,60	R\$ 13.617.469,88	R\$ 13.472.611,31	R\$ 13.151.815,19	R\$ 95.684.498,61
Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 33.404,29	R\$ 37.243,53	R\$ 32.026,30	R\$ 31.932,32	R\$ 31.932,32	R\$ 31.932,32	R\$ 32.385,60	R\$ 230.859,04
Inativos e Pensionistas	R\$ 1.608.998,83	R\$ 1.532.537,63	R\$ 1.447.246,58	R\$ 1.447.665,56	R\$ 1.444.801,02	R\$ 1.415.789,55	R\$ 1.416.656,69	R\$ 10.388.695,56
Servidores Cedidos	R\$ 4.141,10	R\$ 4.141,10	R\$ 3.429,76	R\$ 10.335,20	R\$ 596,36	R\$ 3.729,56	R\$ 6.305,90	R\$ 32.478,98
TOTAL	R\$ 17.118.059,02	R\$ 17.031.273,28	R\$ 16.532.120,21	R\$ 16.409.677,05	R\$ 16.430.591,41	R\$ 16.256.140,31	R\$ 15.543.205,23	R\$ 115.323.066,51

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:	QUANTIDADE							
APOSENTADORIA	13	25	20	33	14	35		
PENSÕES	10	2	1	2	4	0		
AUXÍLIO DOENÇA	95	95	96	97	106	98		
LICENÇA MATERNIDADE	74	77	74	69	61	52		

ANEXO III

Município de Jundiá - SP

Ente Federado: Município de Jundiá - SP

CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

CRP Vigente: Nº 986619-177035, emitido em 11/07/2019. Estará vigente até 07/01/2020.

Data Pesquisa: 22/08/2019

Regime Vigente: Próprio de 01/01/1962 até 22/08/2019

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

Outros	
Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS](#) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

ANEXO IV



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - JULHO/2019

RECEITAS			JULHO			TOTAL ANO
CONTRIBUIÇÕES						
	COTA SERVIDOR	R\$	4.819.469,58	R\$		32.527.991,82
	COTA INATIVOS	R\$	822.054,13	R\$		5.313.349,38
	COTA PENSIONISTAS	R\$	40.170,77	R\$		331.891,68
	COTA PATRONAL	R\$	5.797.176,07	R\$		39.746.177,92
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	434.896,92	R\$		2.951.121,01
	COTA PATRONAL INATIVOS	R\$	-	R\$		1.772,01
	COTA DEFICIT	R\$	4.450.851,35	R\$		29.807.633,41
PARCELAMENTOS						
	06/2000 parc. 222/360	R\$	1.202.800,56	R\$		8.336.911,04
	107/2018 parc - 17/200	R\$	752.332,07	R\$		5.133.140,86
	108/2018 parc - 17/200	R\$	301.986,59	R\$		2.060.446,19
OUTRAS RECEITAS						
	COMPREV	R\$	467.333,23	R\$		4.801.369,01
	REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$	40.702.184,51	R\$		65.094.598,05
	DIVERSOS	R\$	235.764,81	R\$		1.579.764,47
TOTAL RECEITAS		R\$	60.027.020,59	R\$		197.686.166,85

DESPESAS						
BENEFICIOS						
	APOSENTADORIAS	R\$	17.607.367,00	R\$		118.490.063,23
	PENSÕES	R\$	1.701.102,09	R\$		11.583.483,53
	SL. MATERNI. E AUX DOENÇA	R\$	627.204,81	R\$		5.319.637,35
	OUTROS	R\$	11.538,77	R\$		80.389,08
IPREJUN						
	VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$	288.925,41	R\$		2.615.906,67
OUTRAS DESPESAS						
				R\$		-
TOTAL DESPESAS		R\$	20.236.138,08	R\$		138.089.479,86
SALDO		R\$	39.790.882,51	R\$		59.596.686,99
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS		R\$	23.680.763,57	R\$		172.983.710,96

CONTRIBUIÇÃO POR ENTE						
	Câmara Municipal de Jundiaí	R\$	278.734,76	R\$		1.841.251,33
	Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	353.540,10	R\$		2.415.194,95
	Escola Superior de Educação Física de Jundiaí	R\$	118.977,27	R\$		652.833,73
	Faculdade de Medicina de Jundiaí	R\$	367.992,98	R\$		2.530.161,50
	Fundação Municipal de Ação Social	R\$	245.197,54	R\$		1.423.977,82
	Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	R\$	18.355,73	R\$		128.114,99
	Prefeitura Municipal de Jundiaí	R\$	14.088.716,42	R\$		95.684.498,61
	Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	33.404,29	R\$		230.859,04
	Inativos e Pensionistas	R\$	1.608.998,83	R\$		10.383.695,56
	Servidores Cedidos	R\$	4.141,10	R\$		32.478,98
TOTAL		R\$	17.118.059,02	R\$		115.323.066,51

BENEFICIOS CONCEDIDOS:		QUANTIDADE
APOSENTADORIA		13
PENSÕES		10
AUXILIO DOENÇA		95
LICENÇA MATERNIDADE		74

ANEXO V

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

N.º 986619 - 177035

DADOS DO MUNICÍPIO

CNPJ: 45.780.103/0001-50
NOME: Jundiaí
UF: SP

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

OS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO DEVERÃO OBSERVAR, PREVIAMENTE, A REGULARIDADE DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NOS SEGUINTE CASOS:

- I. REALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS PELA UNIÃO;
- II. CELEBRAÇÃO DE ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES, BEM COMO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, AVAIS E SUBVENÇÕES EM GERAL DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA UNIÃO;
- III. LIBERAÇÃO DE RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS FEDERAIS;
- IV. PAGAMENTO DOS VALORES DEVIDOS PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM RAZÃO DO DISPOSTO NA LEI N.º 9.796, DE 5 DE MAIO DE 1999.

VÁLIDO PARA TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO.

ACEITAÇÃO DO PRESENTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO, POR MEIO DA INTERNET, DE SUA VALIDADE NO ENDEREÇO:
<http://www.previdencia.gov.br> , POIS ESTÁ SUJEITO A CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVA.

A ESTE CERTIFICADO DEVE SER JUNTADO AO PROCESSO REFERENTE AO ATO OU CONTRATO PARA O QUAL FOI EXIGIDO.

EMITIDO EM 11/07/2019

VÁLIDO ATÉ 07/01/2020